



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE Nº. 017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de uma quadra na comunidade de Bonisenha – no interior de Marilândia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo proporcionar o lazer e o entretenimento aos moradores e visitantes da Comunidade. A construção de tal quadra possibilitará que crianças possam usá-las para brincadeiras saudáveis e para que adultos possam ter a práticas de esportes. Sendo assim a concessão de tal benefício proporcionará a socialização e a boa convivência dos moradores que é de suma importância para a referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

ROBERTO CARLOS PARTELLI  
VEREADOR

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	N.º <u>903</u> Fls. <u>048</u> Livro <u>042</u>
Mariânia - ES - Em:	<u>26/02/2018</u>

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal  
Em, 22 / 02 / 18